



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 79/2004

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, Lei nº 006/90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

Aílto Celestino da Silva	Período aquisitivo 11/04/2003 a 11/04/2004 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Antonio Paulo da Silva	Período Aquisitivo 04/04/2003 a 04/04/2004 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Benedito Santana de Almeida	Período Aquisitivo 14/03/2002 a 14/03/2003 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Carlos Ferreira Mendes	Período Aquisitivo 14/03/2003 a 14/03/2004 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Ercílio Inocência	Período Aquisitivo 01/03/2003 a 01/03/2004 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Gisele Alves Lopes	Período Aquisitivo 20/07/2003 a 20/07/2004 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
João Aureliano da Silva	Período Aquisitivo 27/03/2001 a 27/03/2002 Período de Gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
José da Costa	Período Aquisitivo 14/03/2002 a 14/03/2003 Período de Gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Josefina Santana de Arruda	Período Aquisitivo 01/08/2003 a 01/08/2004 Período de Gozo 16/11/2004 a 16/12/2004
Jozenil Boabaid Regis	Período Aquisitivo 04/03/2002 a 04/03/2003 Período de Gozo 15/10/2004 a 15/11/2004



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

Luiz Gregório de Campos	Período Aquisitivo 01/08/1999 a 01/08/2000 Período de Gozo 05/11/2004 a 05/12/2004
Luiz Tércio de Lima	Período Aquisitivo 01/03/2002 a 01/03/2003 Período de gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Mari Conceição da Silva	Período Aquisitivo 12/03/2003 a 12/03/2004 Período de Gozo 24/11/2004 a 24/12/2004
Maricelia de Arruda Lino Lachman	Período Aquisitivo 14/03/2002 a 14/03/2003 Período de Gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Natalina Fátima de Almeida	Período Aquisitivo 01/08/2003 a 01/08/2004 Período de Gozo 01/11/2004 a 30/11/2004
Tullius Marcus	Período Aquisitivo 04/08/2003 a 04/08/2004 Período de Gozo 01/11/2004 a 30/11/2004

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de novembro de 2004.

Méd. Vet. FRANCISCO DE FREITAS MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

ccp.gov@diamantino.mt.gov.br

